

SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGICOS

***CT&I PARA O DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE SÃO PAULO***

Abril de 2009

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO**





MISSÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

**INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**



- Incubadoras de base tecnológica;
- Arranjos Produtivos Locais (APLs);
 - Incentivo para o desenvolvimento, com ênfase para a melhoria da **competitividade**
- **Parques Tecnológicos**



SP

Tec

Sistema
Paulista de
Parques
Tecnológicos





Histórico resumido:

- Preocupação existente desde o fim do século passado;
- Em 2000, um GT propôs um parque na Cid. Universitária, em terreno do IPEN, que está sendo implantado, como pós-incubadora;
- Em 2003, SD + FINEP patrocínio para estudos dos parques de S. Paulo, Campinas e S. Carlos (ParqTec);
- Em 2004, convênio da SD com a FAPESP para estruturação do SPTec, projeto concluído em 12/2007;
- Em 2006 e 2007, repasses da SD para implantação dos parques de S. José dos Campos, S. Paulo e S. Carlos (Science Park);
- Em 2006, decreto e resolução instituindo o SPTec;
- Em 2008, Decreto PRÓ-PARQUES, incentivando a instalação de empresas nos Parques Tecnológicos do Sistema;
- Em 2009, atualização do Decreto do SPTec, definindo melhor a função do Estado.



O QUE É O SP**Tec**:

Conjunto de Parques Tecnológicos articulados entre si com o objetivo de incentivar e promover o desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo por meio da atração de investimentos e geração de novas **empresas intensivas em conhecimento ou de base tecnológica.**

Decreto nº 50.504, de 06/02/2006 e Decreto nº 54.196 de 02/04/2009

O SPTec

- **Missão:**
 - **Integração** dos Parques, Empresas Instaladas e Centros de Conhecimento que apóiam os Parques.
- **Objetivo:**
 - Induzir, apoiar, incentivar, promover, buscar fomentar, atrair recursos e articular o poder público para auxiliar os Parques e as Empresas neles instaladas.

Parque Tecnológico

- Empreendimento para a **promoção** de C,T&I.
- Espaço que oferece a oportunidade de **transformar conhecimento em riqueza** - aproximando os centros de conhecimento (Universidades, Centros de Pesquisas e Escolas) do setor produtivo (empresa em geral).
- Ambiente propício para o **desenvolvimento** de Empresas de Base Tecnológica (EBT's) e a **difusão** de C,T&I dos centros de conhecimento.
- Local que estimula a **sinergia** de conhecimento entre as empresas instaladas no Parque Tecnológico, tornando-as mais competitivas.

Os Parques Tecnológicos poderão ser constituídos pelas seguintes instituições:

I - Instituições de apoio:

- a) unidades de ensino e pesquisa das ICTESP ou de outras instituições similares privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras, bem como escritórios ou sedes de seus NITs ou de suas Agências de Inovação, ou ainda, qualquer outro órgão de intercâmbio com o setor produtivo dessas instituições;
- b) laboratórios de ensaios, públicos ou privados, que atendam principalmente às necessidades das empresas instaladas no parque; e
- c) organizações certificadoras credenciadas e laboratórios credenciados para certificação de produtos e processos.

Os Parques Tecnológicos poderão ser constituídos pelas seguintes instituições: II - Empresas de base tecnológica:

- a) empresas instaladas nas incubadoras e pós-incubadoras dos parques;
- b) centros de PD&I, laboratórios de desenvolvimento ou escritórios de intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa de empresas;
- c) empresas graduadas nas incubadoras e pós-incubadoras sediadas nos parques ou integrantes da Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, que ainda mantenham atividades de desenvolvimento ou engenharia não-rotineira; e
- d) MPEs que mantêm convênios de PD&I com instituições de pesquisa instaladas ou conveniadas com os parques do Sistema.

Os Parques Tecnológicos poderão ser constituídos pelas seguintes instituições:

III - Outras:

- a) empresas consideradas adequadas pelo Conselho de Orientação/Consultivo do Parque, devidamente justificadas, por contribuírem para o melhor desenvolvimento das atividades das outras empresas sediadas no mesmo, ou por agregarem valor à atividades do Parque e que necessariamente mantenham um ou mais convênios de pesquisa com as unidades de ensino e pesquisa instaladas ou conveniadas do Sistema; e
- b) prestadoras de serviços básicos e complementares para o bom funcionamento do Parque.

Ações do Governo de Estado/ Secretaria de Desenvolvimento

- **1. Para o Parque Tecnológico:**
 - Apoio para:
 - Projeto Urbanístico;
 - Projeto de C,T&I;
 - Projeto de Viabilidade Econômica;
 - Projeto e execução do Núcleo do Parque e da Incubadora
 - Projeto, execução e implantação de Laboratórios.
 - Articulação para obter apoio de Agências de Fomento e outros órgãos públicos.
 - Implantação e manutenção do sistema de integração.
- **2. Para as empresas instaladas nos parques do Sistema:**
 - Articulação para obter apoio de Agências de Fomento e outros órgãos públicos;
 - Articulação para a obtenção de incentivos fiscais (apenas para as empresas de base tecnológica e instituições de pesquisa).



Iniciativas em fase de Implantação

São Paulo
São José dos Campos
São Carlos – ParqTec e EcoTec
Campinas
Ribeirão Preto
Americana
Grande ABC

São José do Rio Preto
Sorocaba
Piracicaba
Santos
Araçatuba
Guarulhos
Botucatu



São José Dos Campos



São Carlos - ParqTec



Meta do Governo do Estado de São Paulo

- 10 Parques Tecnológicos em operação até 2010

Sete já estão com credenciamento provisório:

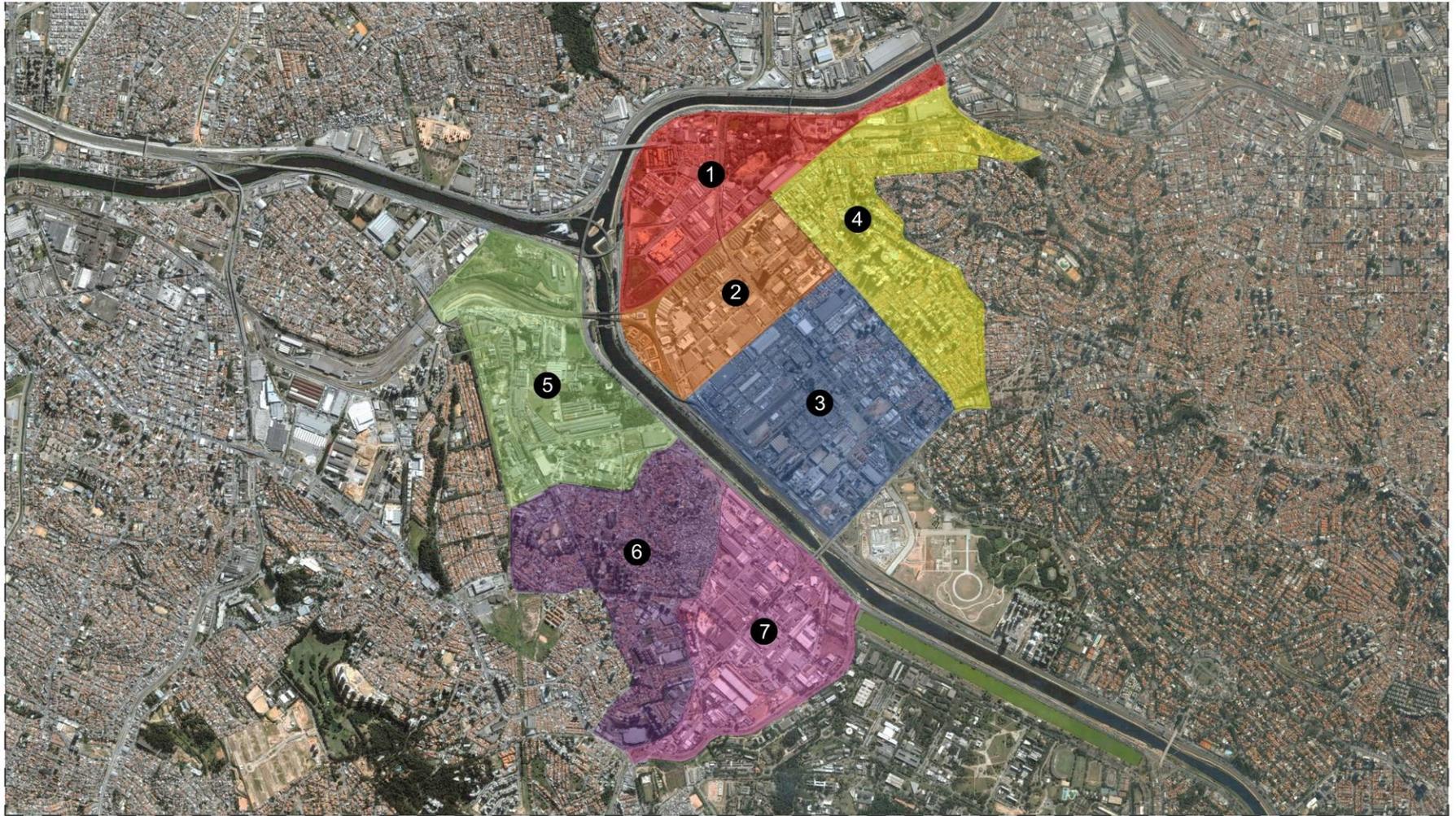
- Campinas
- São Carlos – ParqTec
- São Carlos – Parque Eco-Tecnológico
- São José dos Campos
- São José do Rio Preto
- Piracicaba
- Sorocaba

SÍNTESE DO PLANO URBANÍSTICO BÁSICO

parque tecnológico de são paulo



PIRATININGA
ARQUITETOS ASSOCIADOS



MAPA DE SITUAÇÃO
SÃO PAULO

SETORIZAÇÃO OPERAÇÃO URBANA VILA LEOPOLDINA - JAGUARÉ

- 1 - VILA HAMBURGESA
- 2 - CEAGESP
- 3 - CEAGESP
- 4 - VILA LEOPOLDINA
- 5 - PQ. SÃO DOMINGOS
- 6 - PQ. CONTINENTAL
- 7 - JAGUARÉ

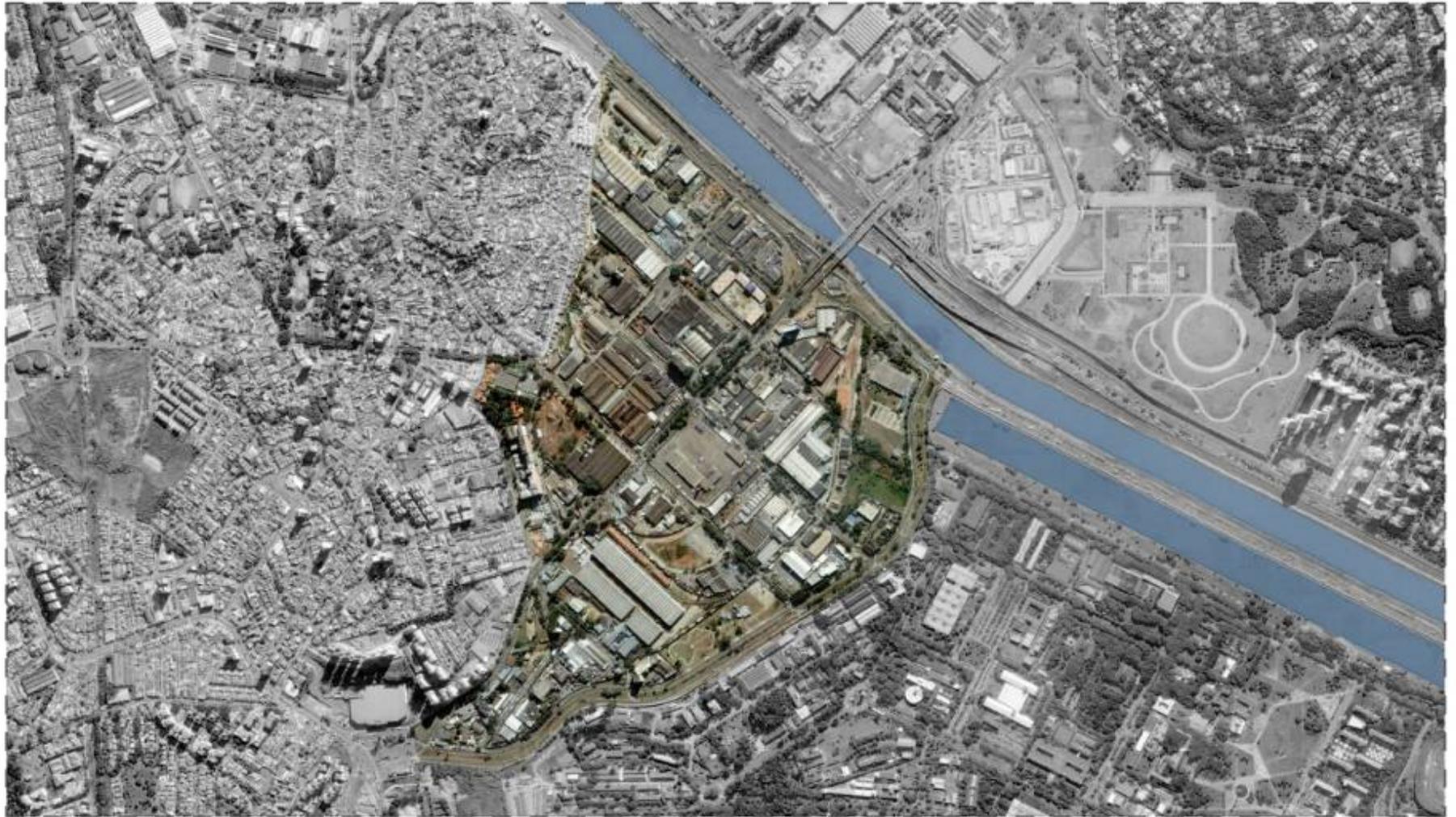
0 200 600 1000

PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
SETORES OPERAÇÃO URBANA

1:25000

12/12/2008

PIRATININGA ARQUITETOS ASSOCIADOS
TELEFONE: 51 (11) 3266 7077
E-MAIL: psa@piratininga.com.br



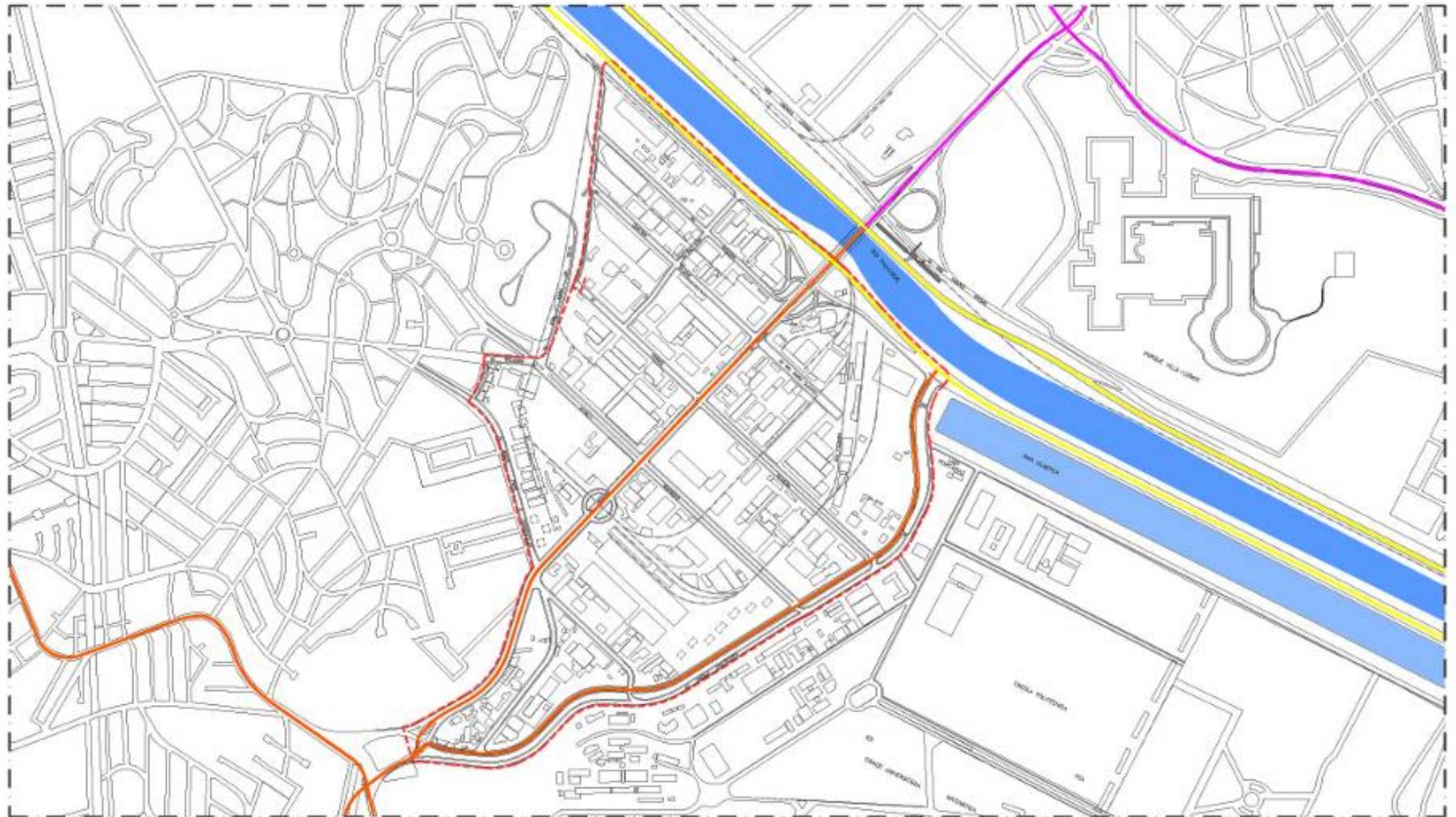
MAPA DE SITUAÇÃO



PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
IMAGEM SATÉLITE

11.2000

12/23/2008



LEGENDA

- ÁREA DE INTERVENÇÃO
- RIO PINHEIROS
- FERRVIA



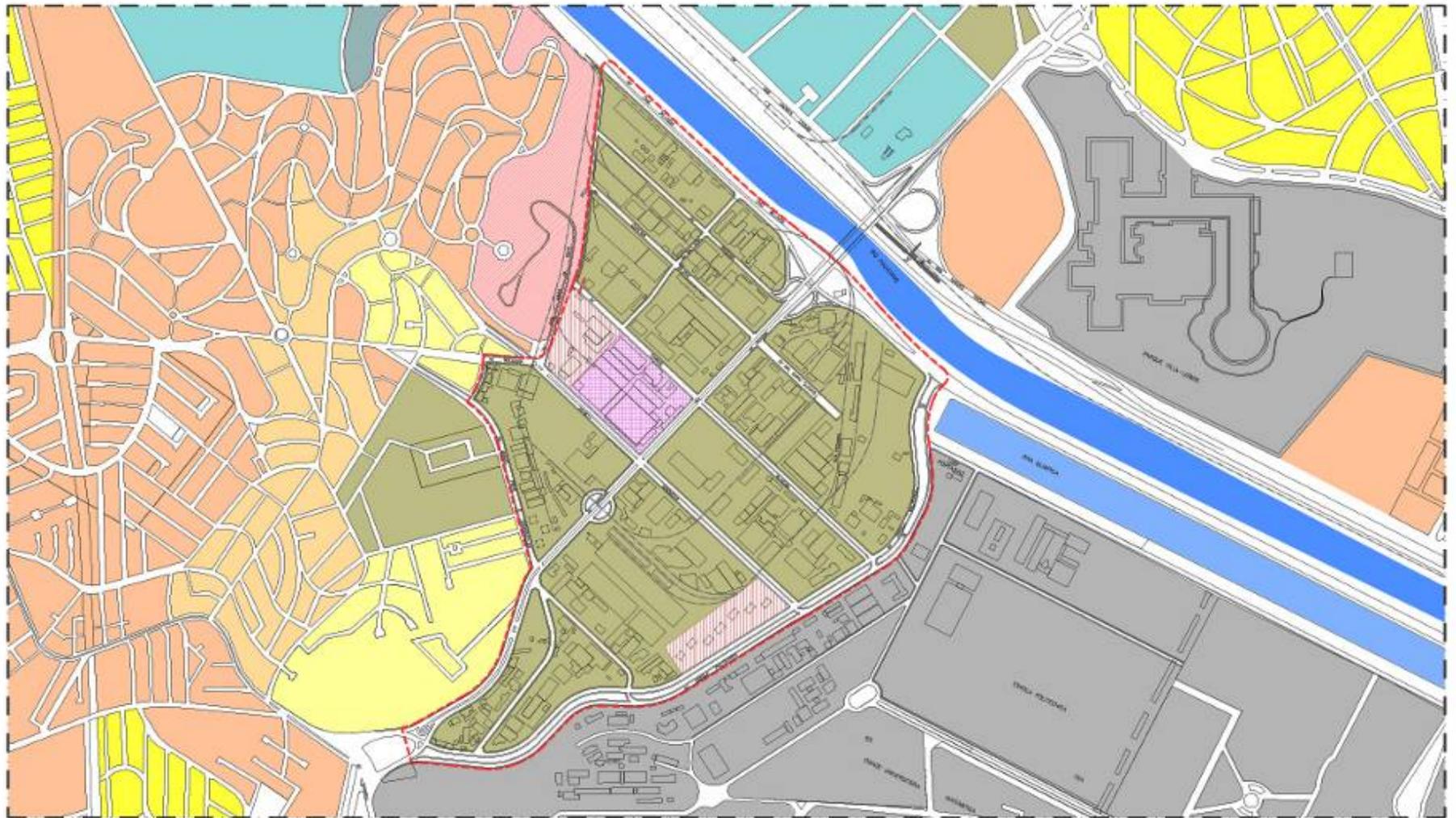
SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURAL

- NÍVEL 1
- NÍVEL 2
- NÍVEL 3
- NÍVEL 4



PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURAL

1:10000 12/2008



LEGENDA

- ÁREA DE INTERVENÇÃO
- RIO PINHEIROS
- FERROVIA



ZONEAMENTO - PDE 2002

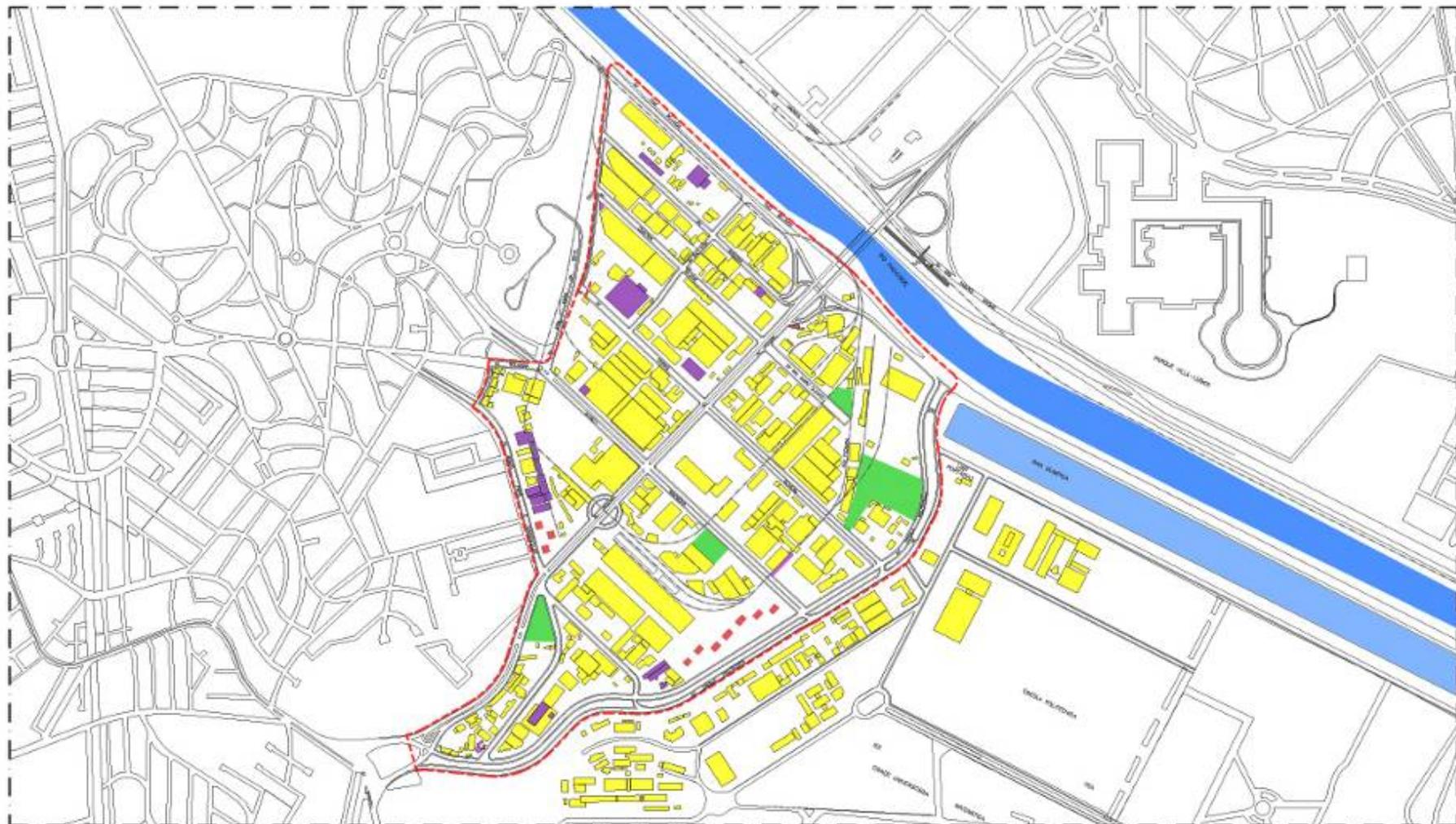
- ZONA EXCLUSIVAMENTE RESID. BAIXA DENSIDADE
- ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE
- ZONA MISTA DE MÉDIA DENSIDADE
- ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE I
- ZONA MISTA DE ALTA DENSIDADE II
- ZONA PREDOMINANTEMENTE INDUSTRIAL
- ZONA DE OCUPAÇÃO ESPECIAL
- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS I
- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS II
- ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO CULTURAL - ZEPIC



PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
ZONEAMENTO

1/2000

12/2009



LEGENDA

- ÁREA DE INTERVENÇÃO
- RIO PINHEIROS
- FERROVIA



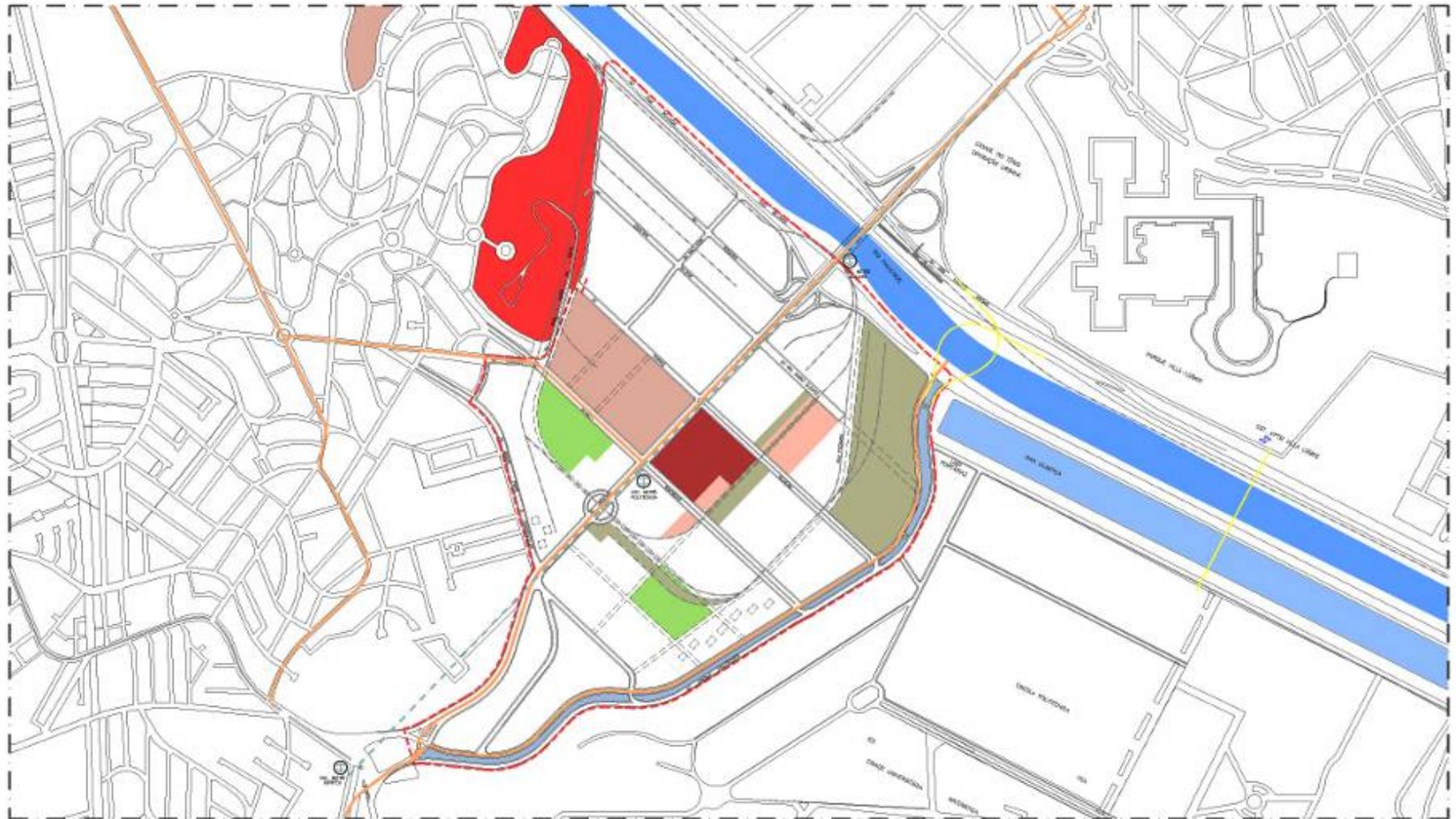
TIPOLOGIA

- 1 A 3 ANDARES
- 4 A 10 ANDARES
- ACIMA DE 10 ANDARES
- VAZIO



PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
TIPOLOGIA

1:10000 12/2008



LEGENDA

- ÁREA DE INTERVENÇÃO
- RIO PINHEIROS
- FERROVIA



MAPA DE SITUAÇÃO
São Paulo



DIRETRIZES OPERAÇÃO URBANA

- LINHA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
- TRAVESSIA
- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEB 1 - SEVAS
- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEB 3 - SEVAS
- ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - PDE
- DESTAPONAMENTO DE CORREIO
- ÁREA PÚBLICA
- ÁREA VERDE PROPOSTA
- VÁRÃO PROPOSTO
- LINHA DE METRÔ PROPOSTA NO PLANO DE EXPANSÃO DA REDE (2012-2025)
- ESTAÇÃO DE METRÔ PROPOSTA
- SETOR 7 OPERAÇÃO URBANA
- TERMINAL RODoviÁRIO PROPOSTO

PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
DIRETRIZES OPERAÇÃO URBANA

11/2020

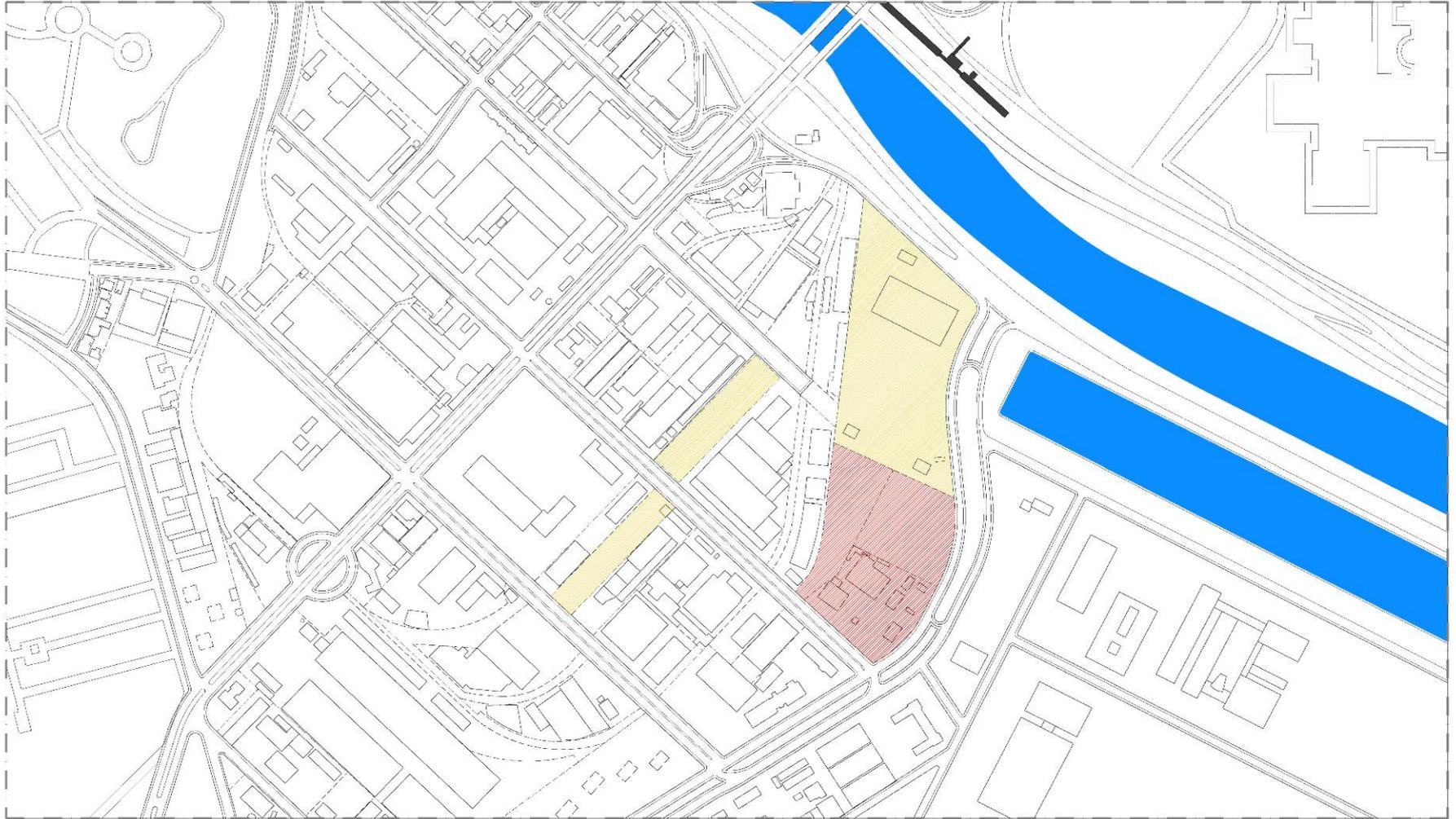
12/2020

3- PROJETO DO NÚCLEO E INCUBADORAS

parque tecnológico de são paulo



PIRATININGA
ARQUITETOS ASSOCIADOS



MAPA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

0 50 100 250

PROPRIETÁRIO	IPTU	ÁREA	VALOR VENAL
 ESTADO SÃO PAULO	082.230.0049-0	46.070m ²	R\$ 8.908.335,00
 FAPESP	082.230.0051-3	11.300m ²	R\$ 1.008.264,00
 FAPESP	082.230.0053-9	13.740m ²	R\$ 2.160.040,00
 FAPESP	082.230.0052-0	15.000m ²	R\$ 4.765.288,00
 ESTADO SÃO PAULO	082.230.0038-5	12.123m ²	R\$ 3.170.280,00
 ESTADO SÃO PAULO	082.231.0014-2	8.141m ²	R\$ 1.310.624,00

PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
QUADRAS FISCAIS

1.7500

12/12/2008



MAPA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO

- 1 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
- 2 FAPESP
- 3 GESP

ÁREA

- 46.070m²
- 40.040m²
- 20.264m²



PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES
QUADRAS FISCAIS

1:3000

12/12/2008

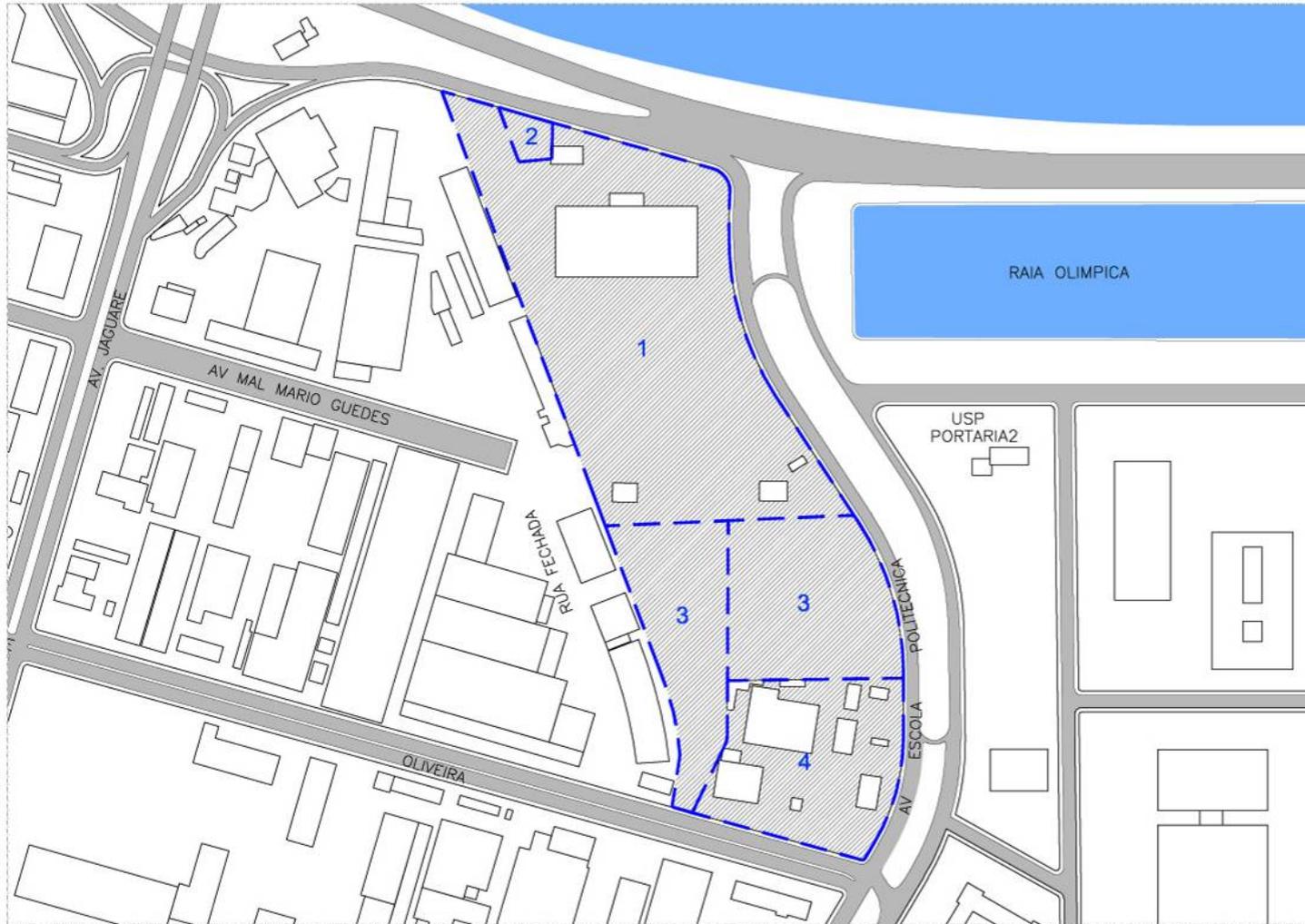
3/8

PIRATININGA ARQUITETOS ASSOCIADOS
TEL: (0XX11) 3254-2077
E-MAIL: paa@piratininga.com.br

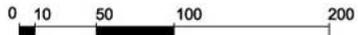
ÁREA DE INTERVENÇÃO



IMPLANTAÇÃO E USOS EXISTENTES



- 1 MUSEU DE TECNOLOGIA - 42.602m²
- 2 SABESP - 980m²
- 3 VAZIO - 24.444m²
- 4 ABCP - 14.609m²



PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
ESTUDO PRELIMINAR - SITUAÇÃO EXISTENTE
PLANTA DE SITUAÇÃO

1:3000

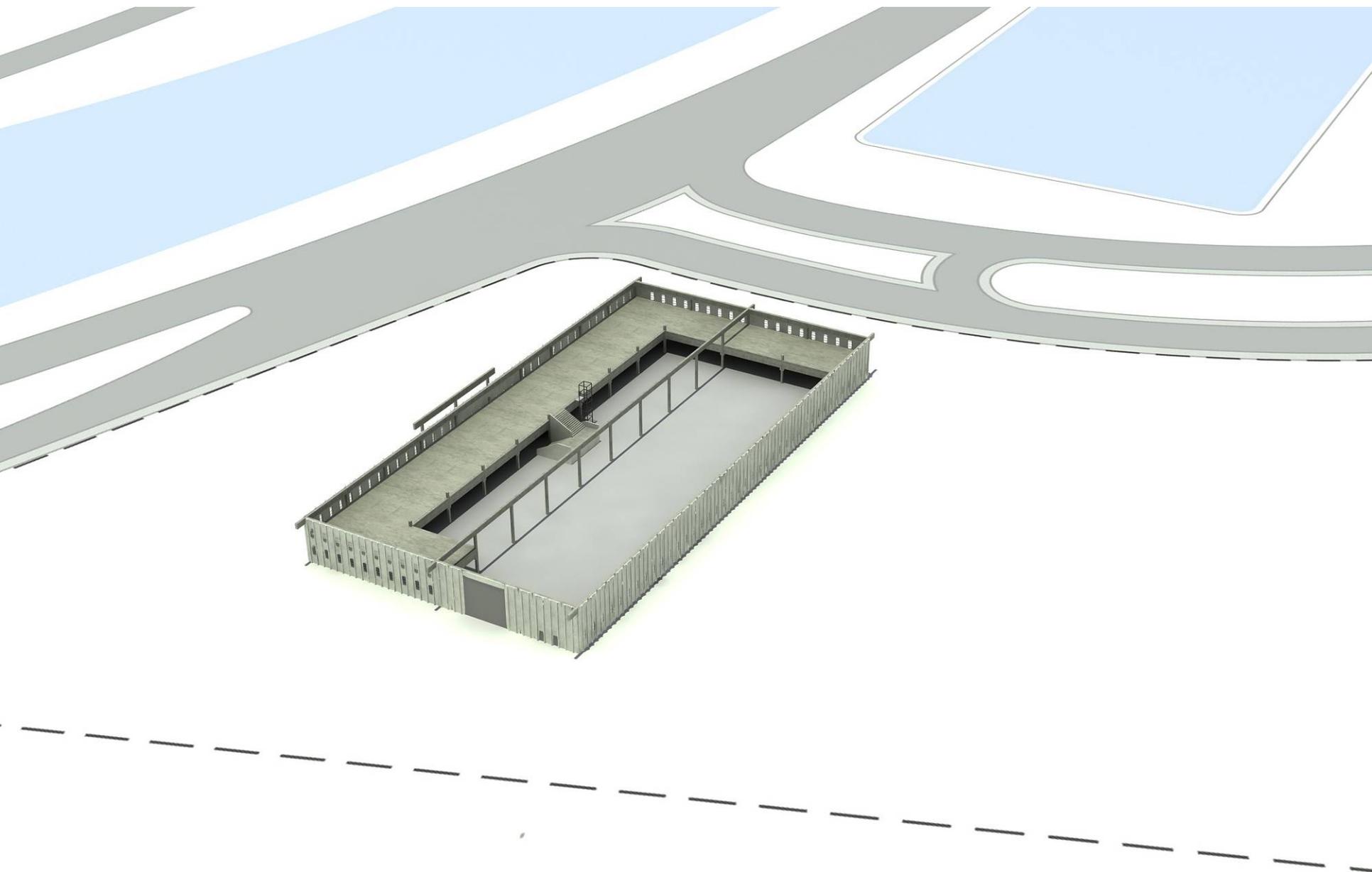
11/03/2009

01/01

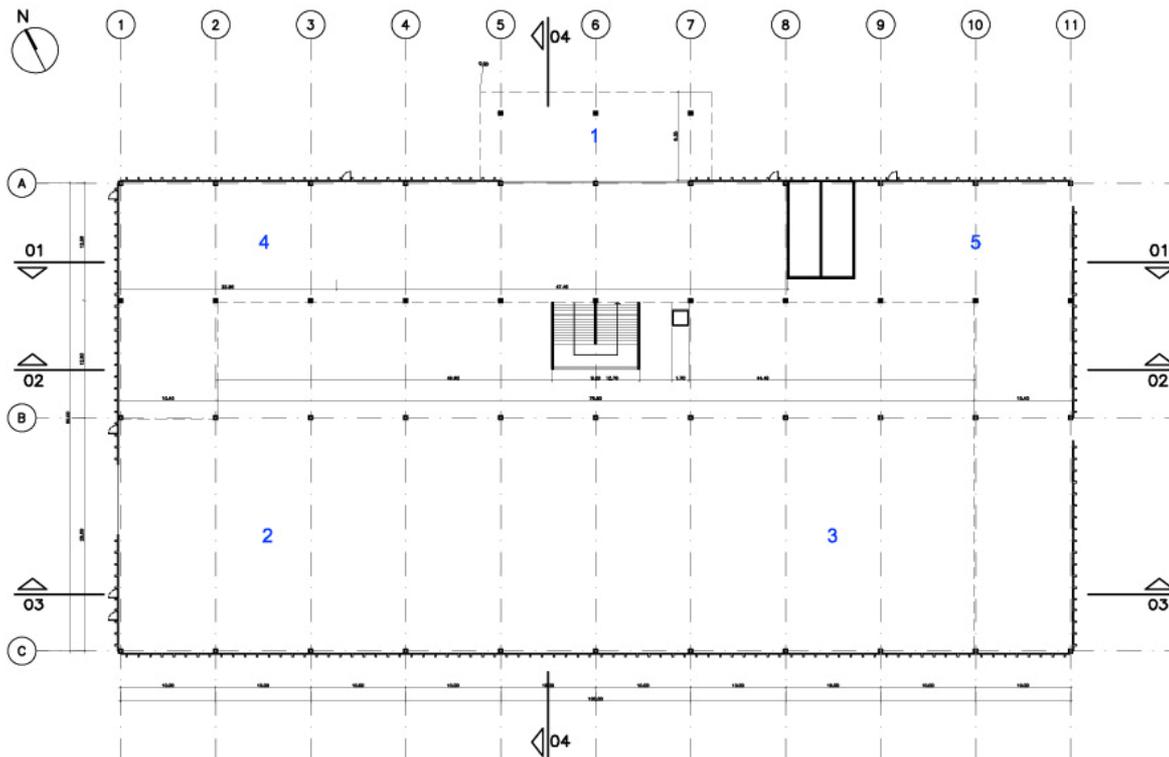
PIRATININGA ARQUITETOS ASSOCIADOS
TELEFONE: 55 (11) 3236 7977
E-MAIL: pa@piratinga.com.br



OBJETO DE INTERVENÇÃO

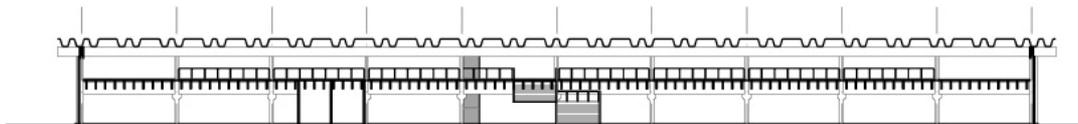


EDIFÍCIO EXISTENTE

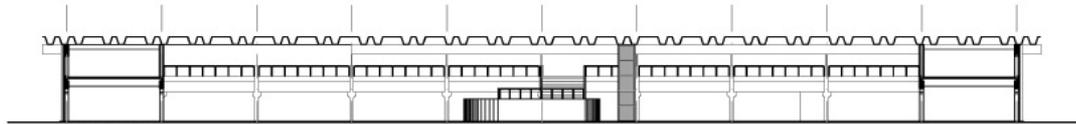


- 1 HALL DE ACESSO
- 2 MUSEU
- 3 SECRETARIA
- 4 APOIO
- 5 AUDITÓRIO

PLANTA TÉRREO



CORTE 01

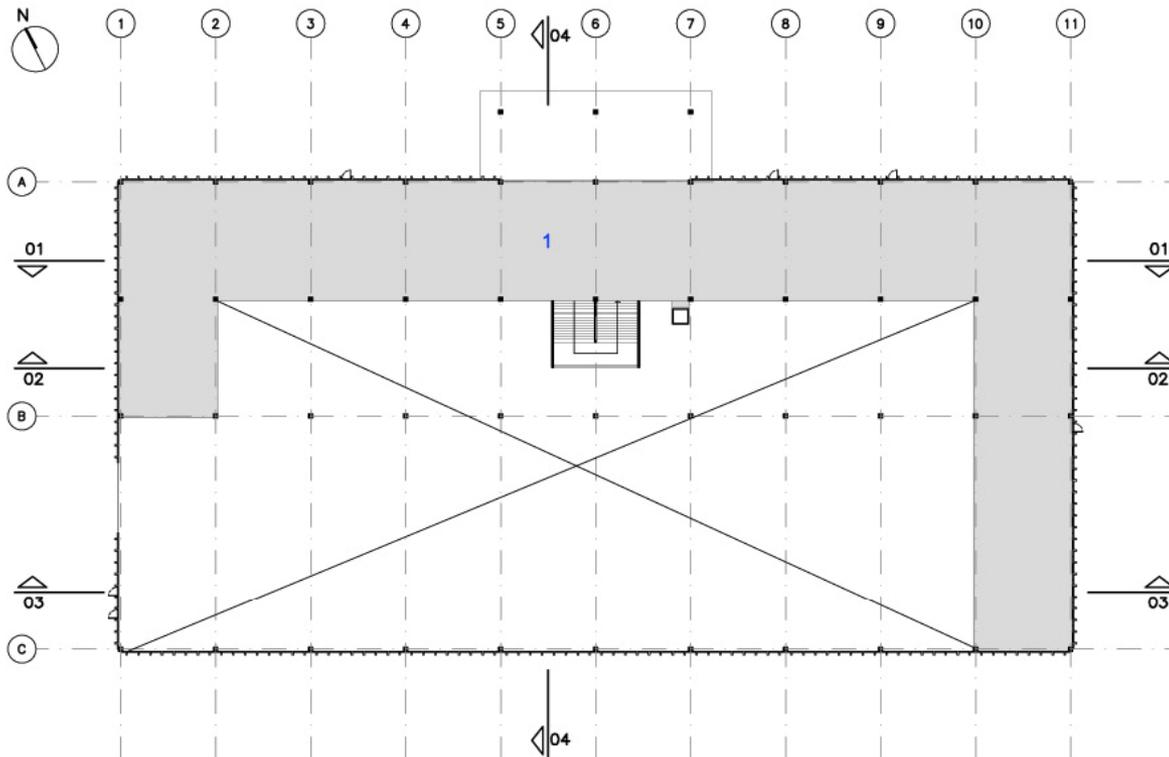


CORTE 02

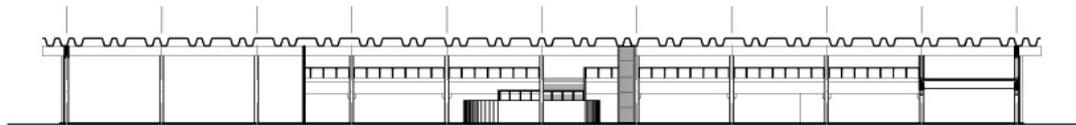


1 SALAS (MEZANINO)

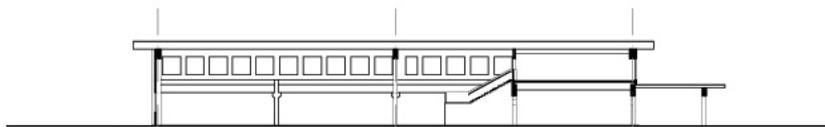
1.800,00m²



PLANTA MEZANINO

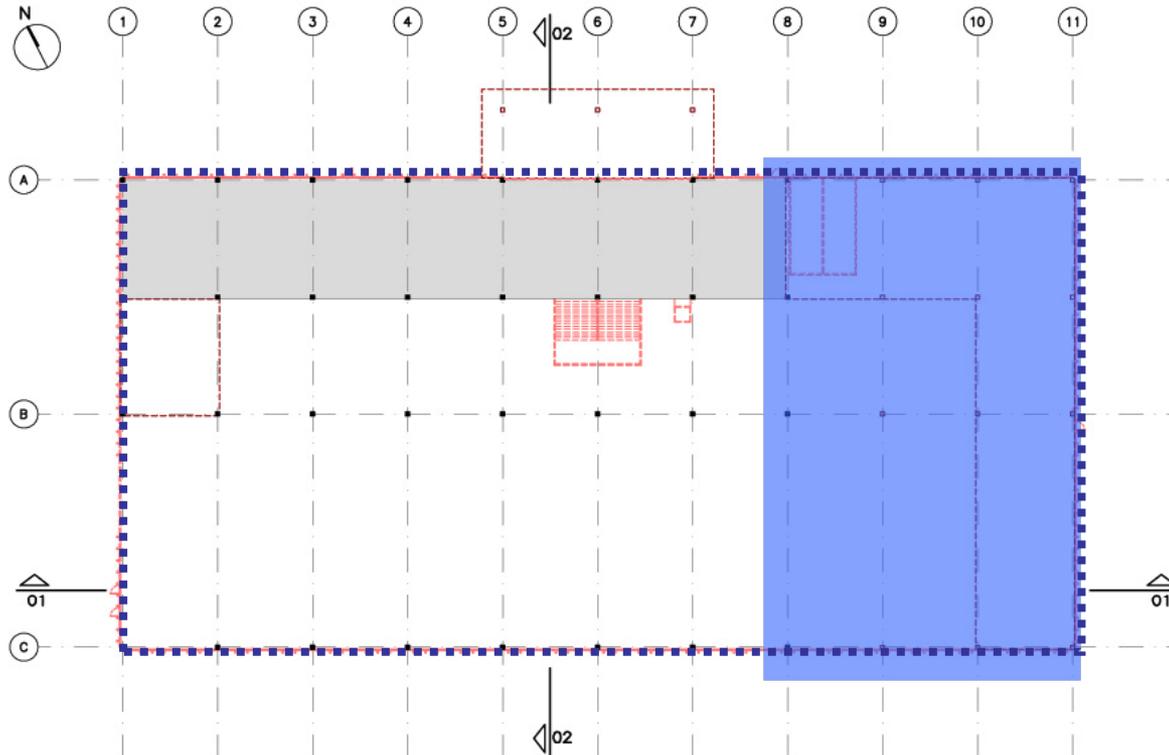


CORTE 03

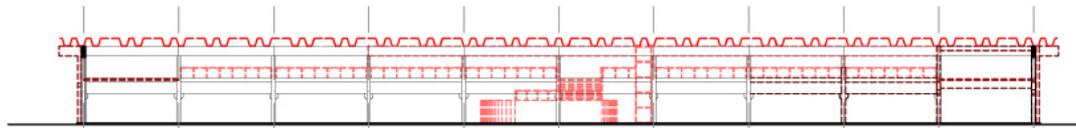


CORTE 04

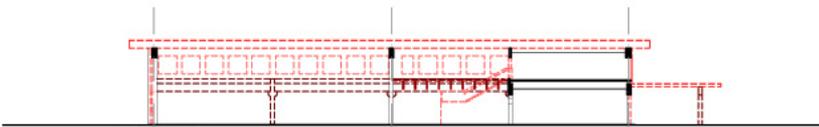




PLANTA



CORTE 01

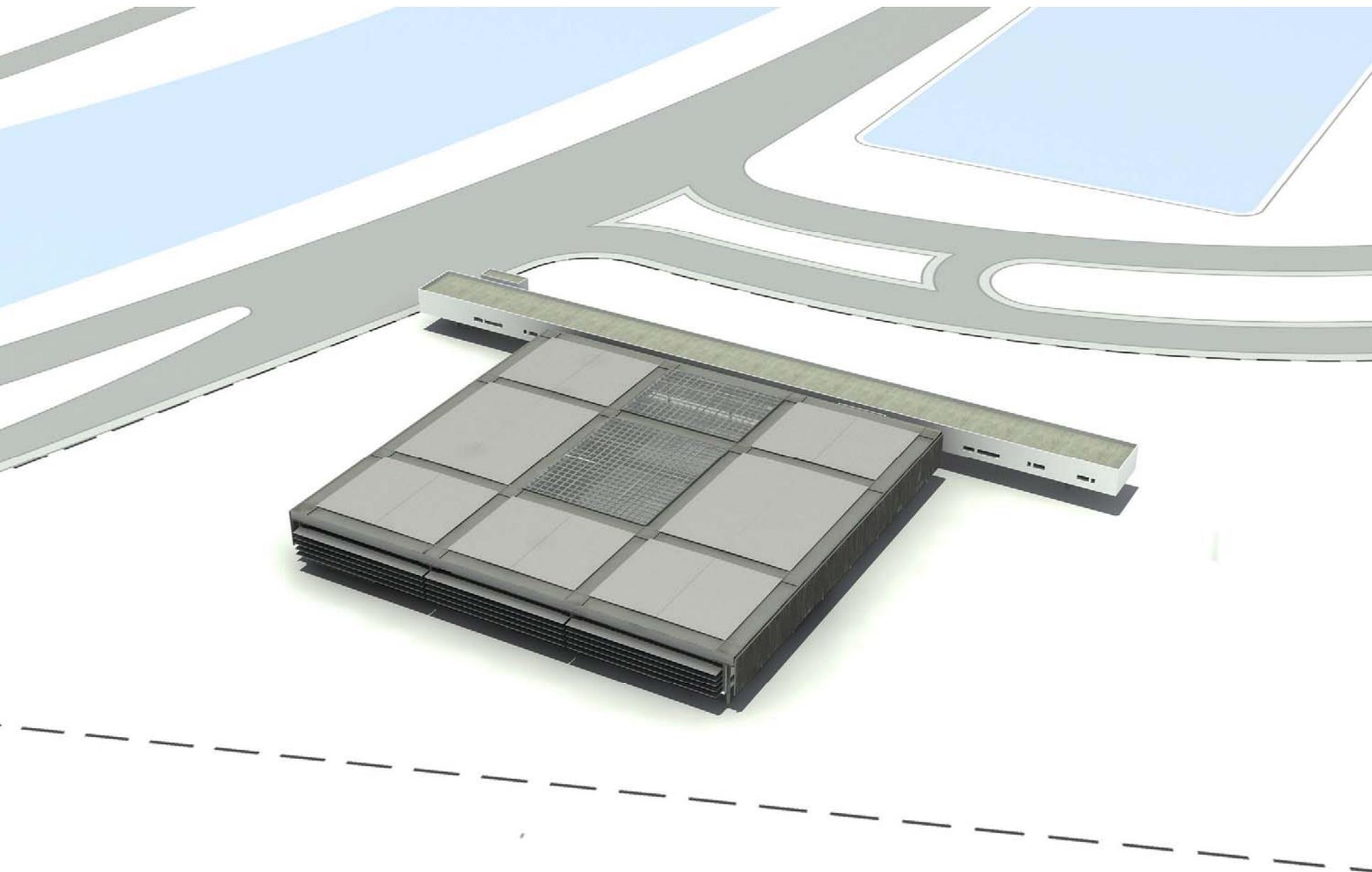


CORTE 02

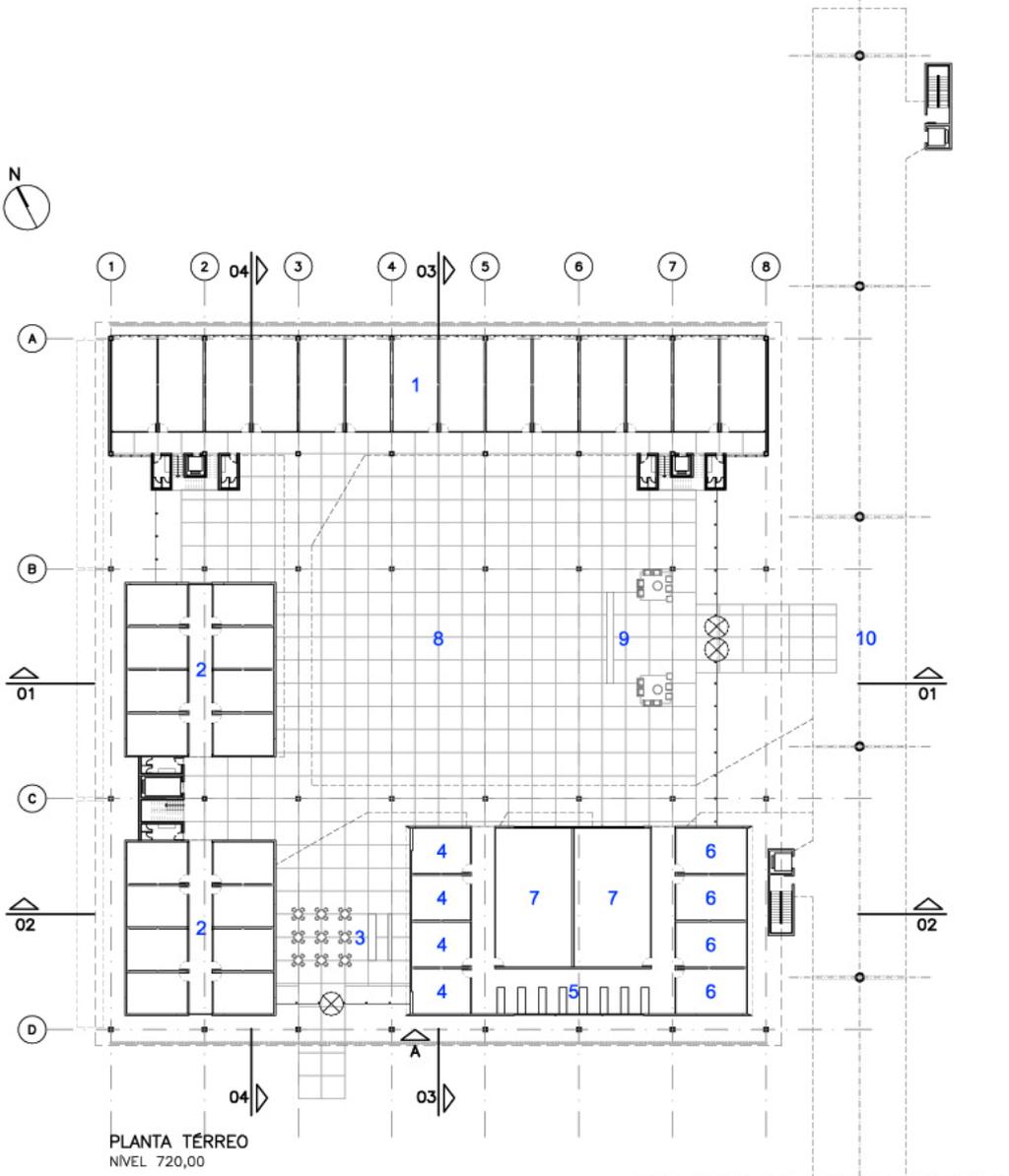
- 1 Potencializar a implantação
- 2 Atualizar os vedos e a cobertura
- 3 Potencializar estrutura



PROCESSO DE INTERVENÇÃO



EDIFÍCIO NÚCLEO – TÉRREO

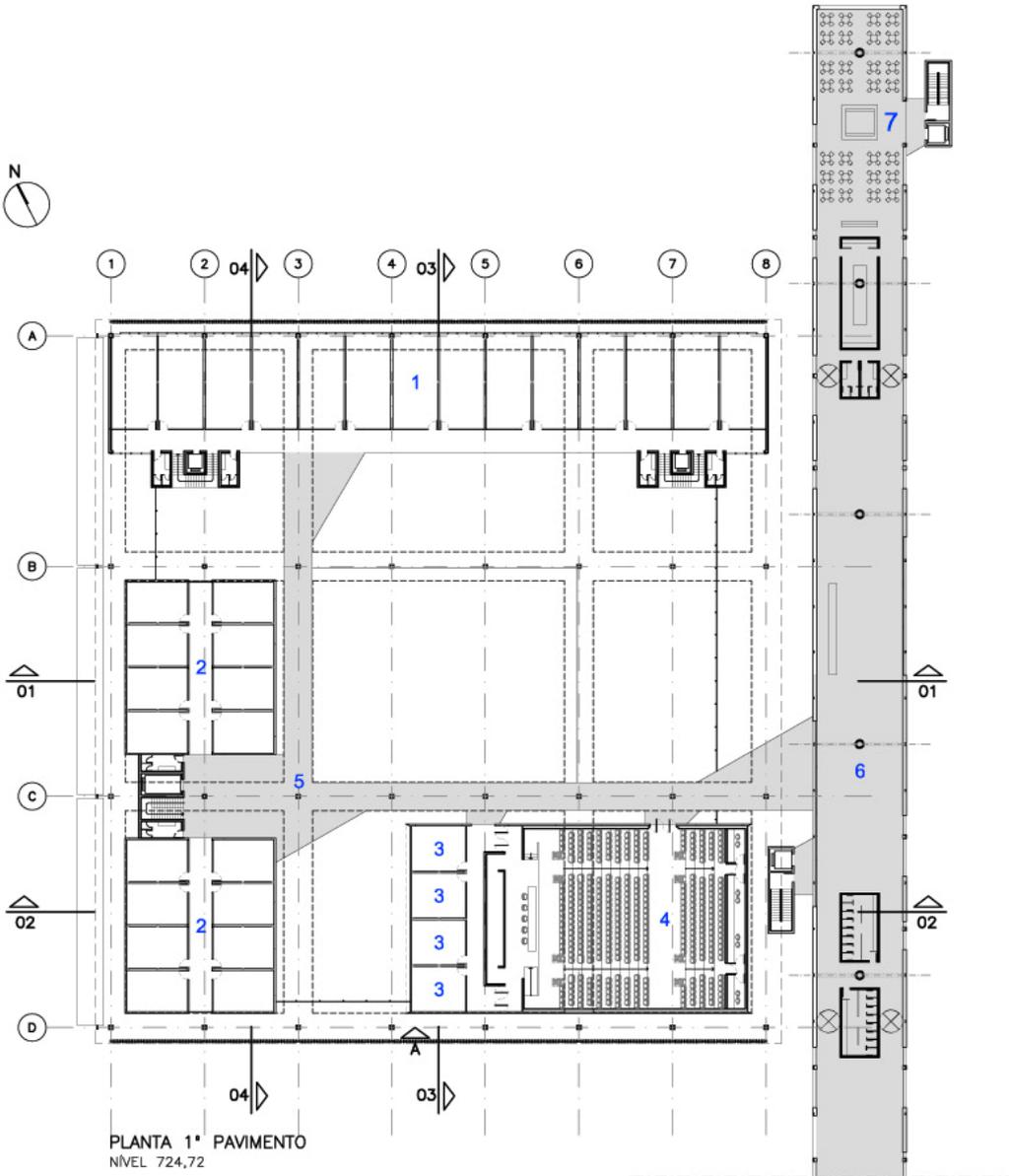


1	INCUBADORAS (14x50m ²)	700,00m ²
2	EMPRESAS (16x32m ²)	512,00m ²
3	CAFÉ	200,00m ²
4	ADMINISTRAÇÃO (4x32m ²)	128,00m ²
5	FACILITIES	50,00m ²
6	SEBRAE (4x40m ²)	160,00m ²
7	UNIVERSIDADES (2x125m ²)	250,00m ²
8	ÁTRIO/ EXPOSIÇÕES	1.900,00m ²
9	RECEPÇÃO	300,00m ²
10	TÉRREO EDIFÍCIO DE INFRA-ESTRUTURA	

PLANTA TÉRREO
NÍVEL 720,00



EDIFÍCIO NÚCLEO – SUPERIOR



1	INCUBADORAS (14x50m ²)	700,00m ²
2	EMPRESAS (16x32m ²)	512,00m ²
3	REUNIÕES (4x30m ²)	120,00m ²
4	AUDITÓRIO	600,00m ²
5	GALERIAS DE CIRCULAÇÃO	500,00m ²
6	FOYER AUDITÓRIO	
7	CAFÉ	

PLANTA 1º PAVIMENTO
NÍVEL 724,72



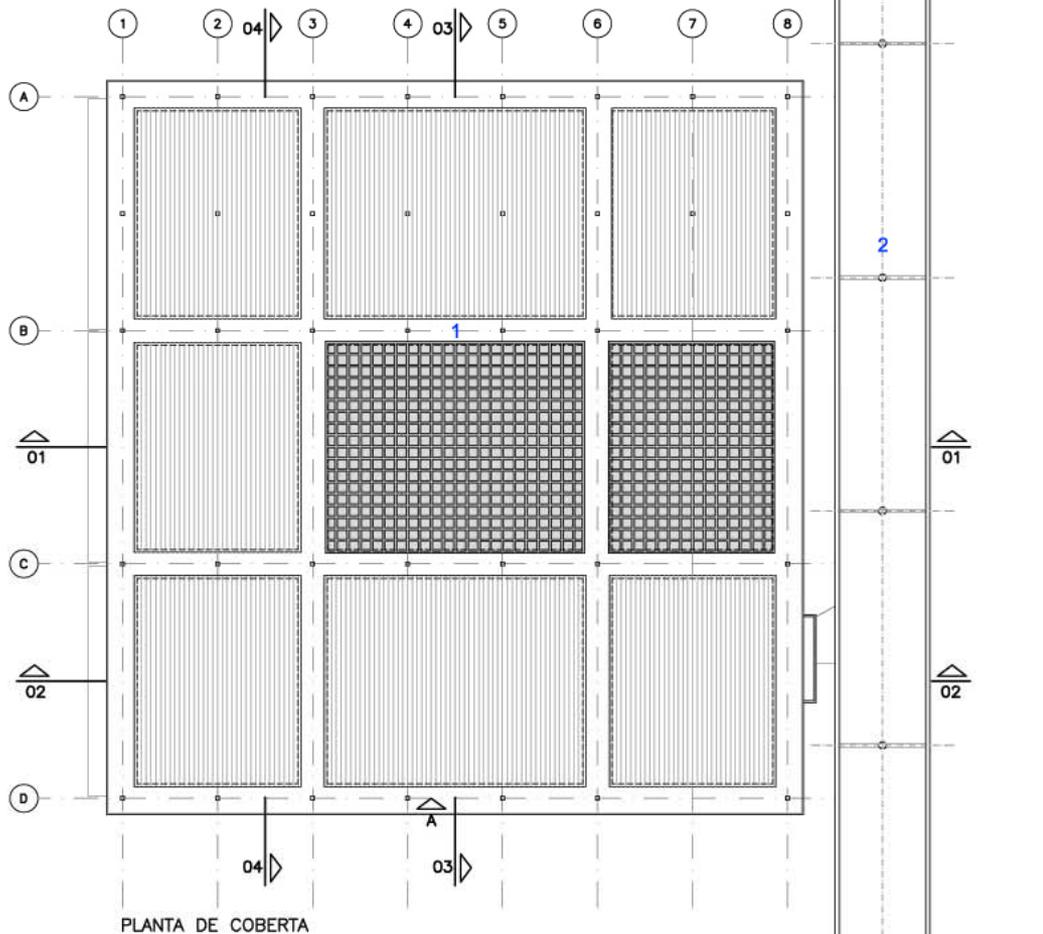
PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
ESTUDO PRELIMINAR - PROPOSTA
ED. NÚCLEO DO PARQUE

1:500

16/03/2009

PIRATININGA ARQUITETOS ASSOCIADOS
TELEFONE: 55 (11) 7256 7077
E-MAIL: paa@piratinga.com.br

EDIFÍCIO NÚCLEO – COBERTURA



PLANTA DE COBERTA

1 COBERTA NÚCLEO	5.700,00m ²
2 COBERTA EDIFÍCIO DE INFRA-ESTRUTURA	1.450,00m ²

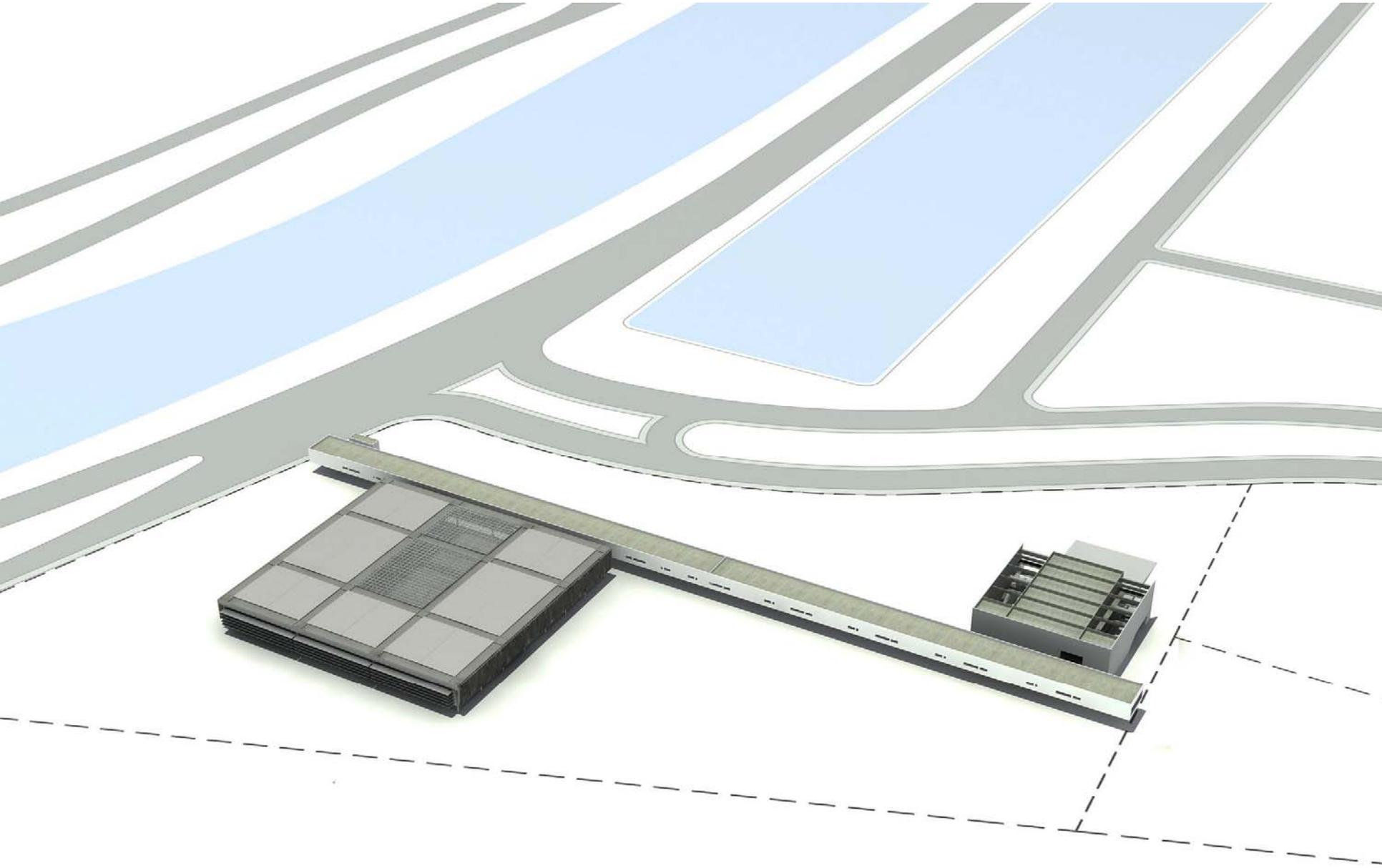


EDIFÍCIO NÚCLEO – INTERNAS



EDIFÍCIO NÚCLEO – INTERNAS

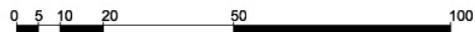
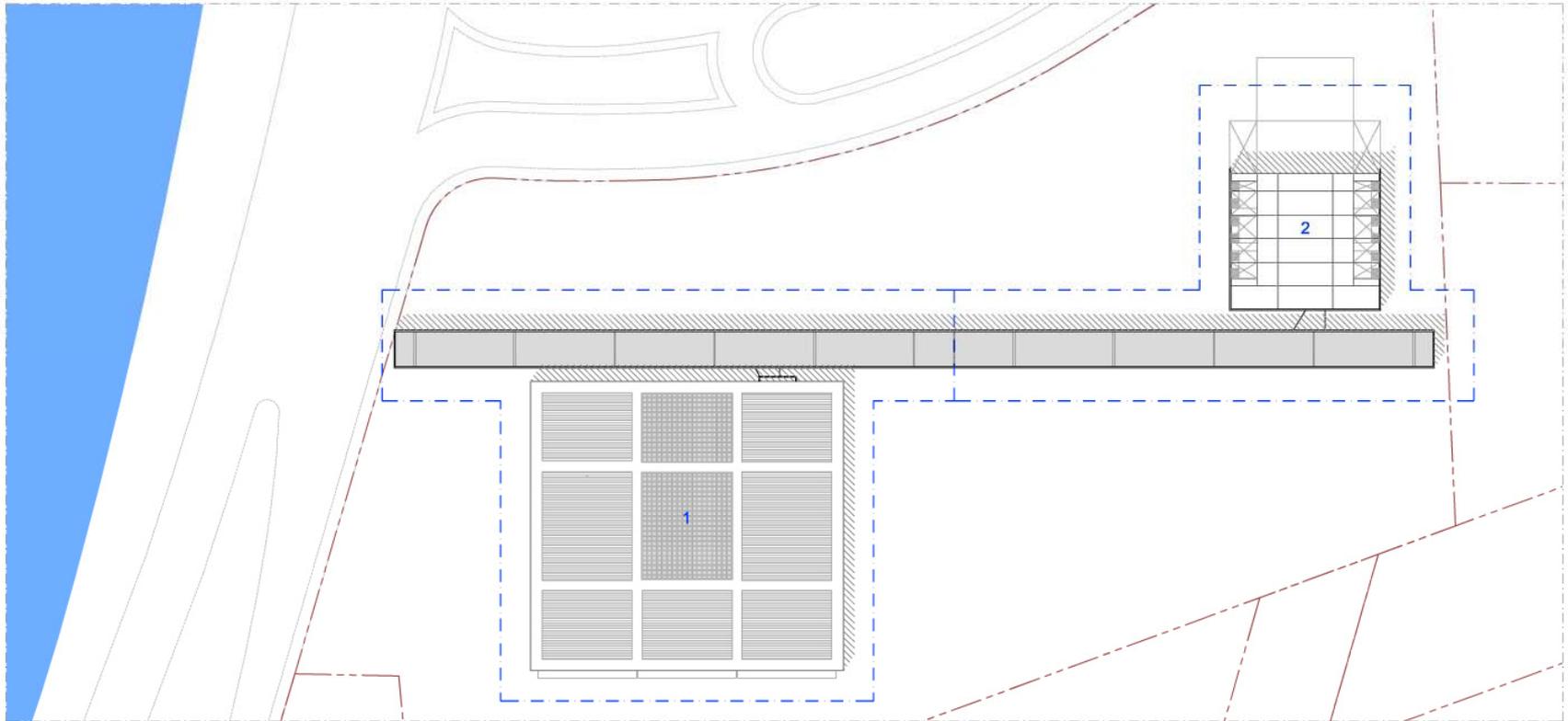




CONJUNTO EDIFICADO

1 NÚCLEO - FASE 1

2 FATEC - FASE 2

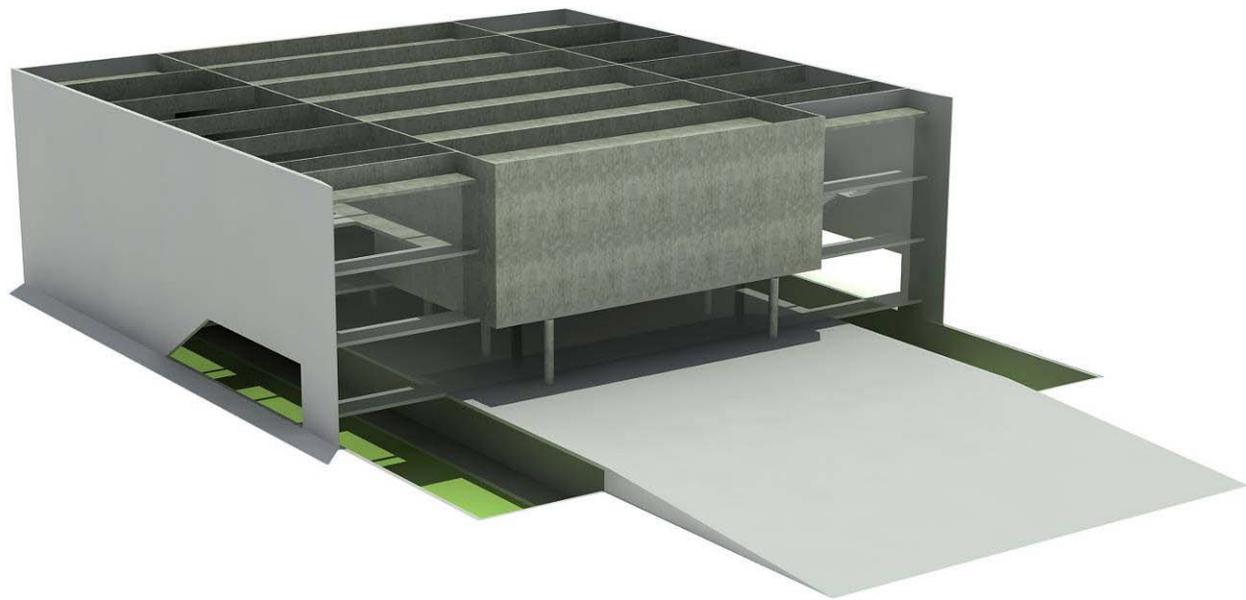


PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
ESTÚDIO PRELIMINAR - PROPOSTA
EDIFÍCIO DE INFRA-ESTRUTURA

1:1000

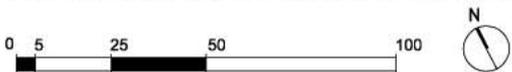
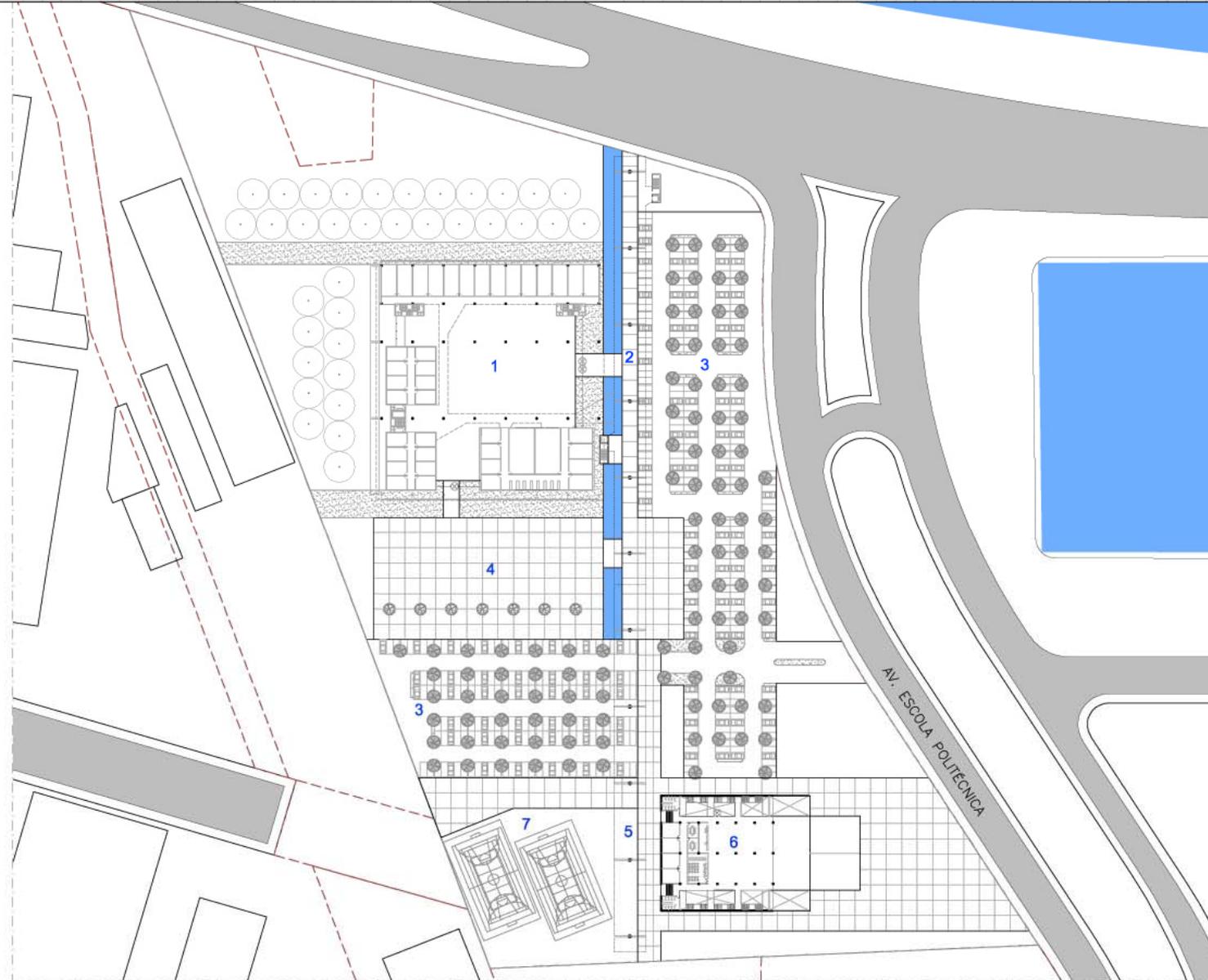
16/03/2009

PIRATININGA ARQUITETOS ASSOCIADOS
TELEFONE: 55 (11) 3256-7877
E-MAIL: pav@piratininga.com.br



IMPLANTAÇÃO FINAL

- 1 ED. NÚCLEO DO PARQUE
- 2 ED. INFRA-ESTRUTURA - FASE 01
- 3 PÁTIO DE ESTACIONAMENTO
- 4 PRAÇA
- 5 ED. INFRA-ESTRUTURA - FASE 02
- 6 FATEC
- 7 QUADRAS POLIESPORTIVAS



PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO PAULO
ESTUDO PRELIMINAR - SITUAÇÃO PROPOSTA
PLANTA GERAL TÉRREO - FASES 1 E 2

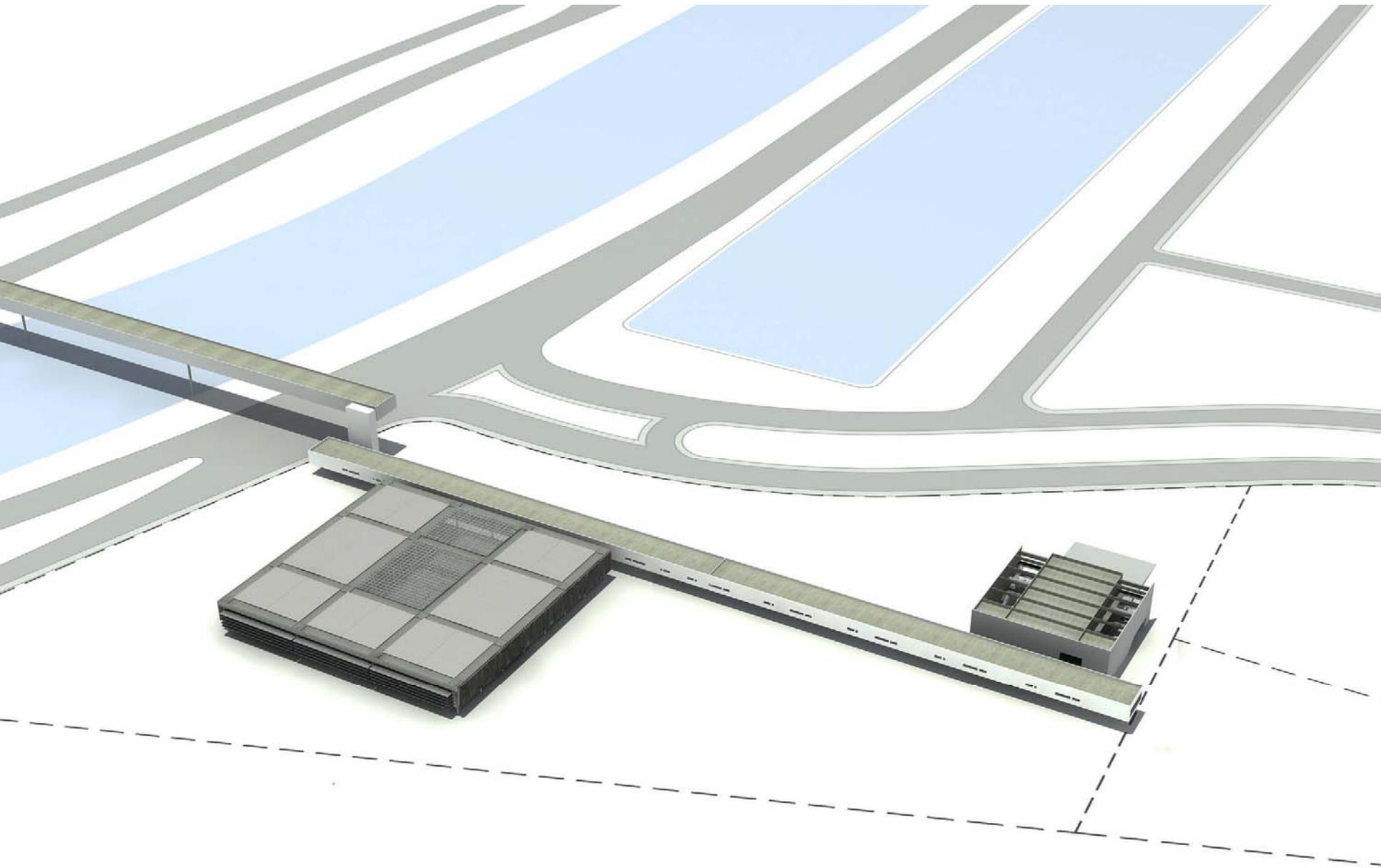
1:1250 14/03/2009

INTERVENÇÃO PROPOSTA



INTERVENÇÃO PROPOSTA





INTERVENÇÃO PROPOSTA



INTERVENÇÃO PROPOSTA



INTERVENÇÃO PROPOSTA



Sistema Paulista de Parques Tecnológicos Benefícios Fiscais

Otávio Fineis Junior
Coordenador da Administração Tributária
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
ofineis@fazenda.sp.gov.br – tel.: 3243-3438

Benefícios Relativos ao ICMS

- Utilização de Créditos Acumulados de ICMS na realização de projeto de investimento em Parque Tecnológico
 - Para aquisição, no Estado de São Paulo, de bens e mercadorias, inclusive energia elétrica;
 - Para pagamento do ICMS incidente na importação de bens destinados ao ativo imobilizado
 - Artigo 1º do Decreto 53.826

Benefícios Relativos ao ICMS

- Desoneração do pagamento do ICMS nas seguintes operações destinadas a investimento em Parque Tecnológico
 - Aquisições no Estado de São Paulo ou importações, quando não houver similar nacional, de mercadorias, equipamentos, partes e peças, destinadas ao ativo imobilizado
 - Artigo 11 do Decreto 53.051

Crédito Acumulado do ICMS

- O que é ?
- São saldos credores do ICMS gerados e apropriados pelo contribuinte do ICMS, os quais podem ser transferidos nas hipóteses expressas no RICMS.

Hipóteses de Geração do Crédito Acumulado

- A geração de crédito acumulado dá-se nas seguintes hipóteses:
 1. A aplicação de alíquotas diversificadas em operações de entradas e saídas de mercadorias ou em serviço tomado e prestado;
 2. A realização de operações ou prestações de saídas com redução de base de cálculo;
 3. Realização de operações de saídas sem o pagamento de imposto, em razão de isenção ou não incidência de ICMS nas saídas com manutenção do crédito pelas entradas etc.

1. Artigo 71 do RICMS

Apropriação do Crédito Acumulado

- Apropriação do crédito acumulado ocorre quando o saldo credor gerado nas hipóteses anteriores é excluído do montante total do saldo credor, que por ventura o contribuinte possua, e escriturado no Demonstrativo de Créditos Acumulados (DCA).
 - Artigo 72 do RICMS

Transferência do Crédito Acumulado

- O crédito acumulado devidamente apropriado poderá ser utilizado para:
 1. Pagamento de fornecedores : matérias primas, material secundário, embalagens, energia elétrica, etc.
 2. Pagamento de bens destinados ao ativo fixo da empresa.
 3. Transferência entre empresas interdependentes e estabelecimentos da mesma empresa.
 4. Pagamento de débitos fiscais mediante compensação.
 1. Artigo 73 do RICMS

Benefícios Adicionais do Programa Pró-Parques

- Será permitida a utilização de créditos ainda não apropriados desde que:
 1. O contribuinte ofereça fiança bancária ou seguro contratual no valor do crédito requerido;
 2. Alternativamente, o contribuinte poderá garantir os créditos ainda não apropriados, com outros créditos mediante reserva no DCA.

Requisitos para Obtenção dos Benefícios

- Aprovar o Projeto de Investimentos no Parque Tecnológico
 - Artigos 3º ao 5º do Decreto 53.051
- Obter Regime Especial junto à Secretaria da Fazenda, para fins de desoneração da aquisição de bens e mercadorias destinados ao ativo imobilizado
 - Artigo 11 do Decreto 11 do Decreto 53.051

Legislação Estadual

- Decreto 45.490 de 30-11-2000 – Regulamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - artigos 71 a 84 e 480 a 487
- Decreto 53.826 de 16-12-2008
- Decreto 53.051 de 03-06-2008, artigos 3º ao 9º e 11